

APRESENTAÇÃO

O Número II do Volume XVIII da Revista do CAAP desponta como marco final de consolidação das reformas por que passou nossa Revista, a fim de se adequar às exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Como é sabido, a avaliação de periódicos científicos da área do Direito tem, já há algum tempo, passado por diversas mudanças estruturais. Diante da proliferação de periódicos jurídicos, fomentada pela facilidade proporcionada pela publicação em mídias digitais, muitas revistas acadêmicas da área do Direito passaram a veicular uma excessiva quantidade de artigos sem verdadeira relevância científica, que ganhavam acesso a esses periódicos por meio de sistemas de avaliação pouco rigorosos dos trabalhos.

Nesse contexto, duas foram as principais exigências reafirmadas pela Capes enquanto mínimas para que um periódico possa se narrar científico; estas cuja presente edição consolida em definitivo enquanto inabdicáveis elementos da política institucional da Revista do CAAP. Em primeiro lugar, pelo menos 75% dos artigos de cada volume devem ser submetidos a um estrito, documentado e arquivado procedimento de revisão cega por pares. Em segundo lugar, o periódico deve ser exógeno; será mais bem qualificado caso possa contar com maior presença de pesquisadores de outras unidades da federação, seja em seu Conselho Editorial, em seu Conselho Científico ou dentre seus Autores.

A exogenia nos periódicos científicos contribui para oxigenar a pesquisa jurídica nacional, pois incentiva o intercâmbio do conhecimento científico produzido nos diferentes centros do país: passa a ser vantajoso para um pesquisador buscar publicar seus trabalhos fora do seu Estado, pois esses periódicos estarão justamente buscando não se limitar à publicação de trabalhos locais. Além disso, como os periódicos devem possuir membros externos em seus conselhos científicos, a seleção dos artigos aprovados é proceduralizada: a avaliação perde seu caráter personalista e ganha em imparcialidade.

Diante desse quadro, é com fortuna que constatamos que o respeito ao critério de exogenia representou papel primordial na construção do presente volume. O Conselho Científico da Revista é quase totalmente

integrado por membros de fora do Estado de Minas Gerais; os autores externos são a maioria dos que estão publicando na presente edição; e o Conselho Editorial possui membros não só de fora do Estado, mas de diversas e relevantes instituições de ensino superior ao redor do mundo.

Com especial destaque desde seu volume publicado em 2011, a Revista do CAAP tem trilhado um virtuoso caminho rumo à sua profissionalização e consolidação enquanto periódico científico que, para além de se limitar a divulgar a relevante e qualificada pesquisa discente realizada na Faculdade de Direito da UFMG, se pretende um espaço de divulgação do conhecimento de abrangência nacional. Ainda que reste muito trabalho a ser feito, é inequívoco reconhecer que a presente edição representa mais um passo firme e robusto rumo a esse destino. Tudo isso foi possibilitado pelo trabalho de todos os Conselheiros Editoriais, que, em parceria com a Diretoria do Centro Acadêmico Afonso Pena, conduziram o processo de implementação das reformas estruturais, com o respectivo processo de reforma regimental que lhe foi subjacente.

Cabe agora agradecer a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para a publicação de mais um número da Revista do CAAP: à Diretoria do Centro Acadêmico Afonso Pena; a cada um dos professores que compuseram o Conselho Científico; a cada um dos membros do Conselho Editorial, pelo longo trabalho; à Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG; e à Fundação Professor Valle Ferreira.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2013.

ANDRÉ FREIRE AZEVEDO
EDITOR-CHEFE